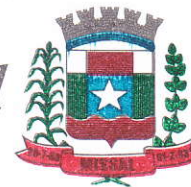


# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 493, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

## **CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 11 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e em conformidade com o Decreto Nº 4960 de 17 de outubro de 2017,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER**, à servidora abaixo relacionada, Promoção Vertical, conforme avaliação de desempenho e participação de horas em cursos de capacitação profissional específico da área de Educação no período de julho de 2020 a julho de 2022, a partir de outubro de 2022:

<b>Professor de Educação Infantil</b>	<b>Nível – Referência Anterior</b>	<b>Nível – Referência Atual</b>
Claudineia Cristiane Schneider	II – 01	II – 03

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 05 de outubro de 2022.

  
Adilto Luís Ferrari  
**Prefeito Municipal**